



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 46/18, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

Considerando a realização do feriado nacional no dia 31 de maio de 2018;

Considerando que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotam como ponto facultativo o dia posterior a data supracitada;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho de 2018, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 45/18, de 28 de maio de 2018.

Tigrinhos/SC, 29 de maio de 2018.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 4418, DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PORTO FACULTATIVO NAS
CATEGÓRIAS DE CARGOS PÚBLICOS DE
1º DE JUNHO DE 2018 E DA OUTRAS
PROVISÓRIAS.

GERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de
Tupuruçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
deveras e legais, resolve:

Conceder o porto facultativo de férias de 30 dias
em 2018.

Conceder o porto facultativo de férias de 30 dias
em 2018, para os servidores públicos de
Tupuruçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
deveras e legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o porto facultativo de férias de 30 dias
em 2018, para os servidores públicos de Tupuruçu, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições deveras e legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dado em Tupuruçu, em 28 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dado em Tupuruçu, em 28 de maio de 2018.

Tupuruçu, 28 de maio de 2018.


GERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito